



Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.294, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 167.472,95 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.93.00	046	Indenização e Restituições	1.115,00
3.3.90.39.00	117	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.93.00	046	Indenização e Restituições	53,00
3.3.90.30.00	199	Material de Consumo	16.304,95
TOTAL R\$			167.472,95

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	111	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.92.00	601	Despesa de Exercícios Anteriores	1.115,00
3.1.90.13.00	198	Obrigações Patronais	13.169,95
3.3.90.36.00	200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

3.3.90.39.00	201	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.935,00
4.4.90.52.00	203	Equipamentos e Material Permanente	100,00
3.3.90.92.00	601	Despesa de Exercícios Anteriores	53,00
TOTAL R\$			167.472,95

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de março de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria